#### Viana

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso XI, Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e no Art. 32 do Decreto Federal nº 6.017/2007, para a realização de CONTRATO DE PROGRAMA, a ser firmado junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.760.004/0001-01, no valor total de R\$ 21.977.821,22 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Viana/ES, em conformidade com o parecer jurídico e manifestação técnica presentes nos autos do processo nº 22.639/2024.

Viana/ES, 21 de janeiro de 2025.

### **WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478591

#### Vila Pavão

## RESUMO DE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000016/2025

ID CIDADES: 2025.074E0700001.10.0002 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES. CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

**NACIONAL** 

**OBJETO:** Contratação dos serviços de publicação no Departamento de Imprensa Nacional para publicações de matérias legais, atos oficiais e demais matérias de interesse da Administração Municipal.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.244,00 **RECURSOS FINANCEIROS:** 

Ficha - 0000059.

Vila Pavão, ES, 24/01/2025.

João Trancoso **Prefeito Municipal** 

**Protocolo 1478398** 

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0001

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 002456/2024, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 001/2025, tipo "Menor Preço por Item", destinado a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) em botijões de 13 kg para abastecimento das cozinhas das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES e

**ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa KRAUSE E BREGER LTDA, no valor global de R\$ 69.906,00 (sessenta nove mil novecentos e seis reais).

> Vila Pavão/ES, 24/01/2025. João Trancoso

**Prefeito Municipal** Protocolo 1478406

### Câmaras

### **Ecoporanga**

## **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

#### Dispensa Física nº 001/2025 Processo nº 9548/2025

**Objeto**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet e Ornamentação destinado à realização de Sessão Solene de Inauguração da Sessão Legislativa Anual - Exercício 2025 - Legislatura 2025/2028.

Data de Publicação no DIOES e na AMUNES: 24/01/2025

Onde se lê:

"com critério de julgamento menor preço por item" Leia-se:

"com critério de julgamento menor preço global do lote'

# Ecoporanga-ES, 24 de janeiro de 2025. KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA Agente de Contratação

Protocolo 1478954

## **Entidades Municipais**

## Fundo Municipal de Saúde de Montanha

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2025

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01-Autoriza a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no a)

art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.

Objeto: Aquisição de combustível e derivado do petróleo (gasolina comum e diesel S-10), para

atender e suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
c) Empresa Vencedora: RODEIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.675.152/0002-24.

Valor da despesa: R\$ 58.260,00 (Cinquenta e d) oito mil duzentos e sessenta reais).

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação, em cumprimento o Art. 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/2021. Montanha/ES, 23 de janeiro de 2025.

## Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 1478061**